



MUNICÍPIO DE IPORANGA



Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0130 – ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

DECRETO Nº 1225/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - LUTO OFICIAL em decorrência do falecimento do Sr. ANTONIO EDUARDO SODRZEIESKI (MAMUTE), que veio a falecer hoje 11/02/2022, o Sr. Mamute foi funcionário público da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado São Paulo e prestava seus serviços na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, contribuiu imensamente nos serviços voltados para agricultura e meio ambiente do Município de Iporanga.

Art. 2.º - Na data deste Decreto o expediente funcionará até as 12h.

Art. 3.º - Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Iporanga, em 11 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal